



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 552 1122

DECRETO 21/2022

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AS FUNÇÕES GRATIFICADAS GARANTIDO PELO ARTIGO 4º DA LEI 1775/2013 ATUALIZANDO O ANEXO I – 2020 E 2021.”

Roberto Carlos Messias, prefeito do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a revisão geral anual prevista no artigo 4º da Lei 1775/2013 para os símbolos FG-1, FG-2, FG-3, FG4, FG-5, FG-6, FG-7 e FG-8 em 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) referente ao exercício/ano de 2021 e 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) referente ao exercício /ano 2020 conforme INPC (IBGE).

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Fátima – PR, 13 de janeiro de 2022.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 552 1122

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA		
FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
Controlador Interno, Tesoureiro, Diretor de Departamento e Diretor de Unidades Escolares	FG-1	R\$ 1.732,20
Ouvidor Municipal , Coordenador de serviços ou projetos	FG-5	R\$ 678,88
Ouvidor da Secretária da Saúde, Chefe de Divisão	FG-7	R\$509,16
Chefe de Seção	FG-8	R\$ 339,44

DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESPECIAL		
FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
Presidente da Comissão de Licitação; Pregoeiro;	FG-1	R\$ 1.732,20
Membros de Comissão de Licitação;	FG-2	R\$ 923,84
Membros do Controle Interno;	FG-3	R\$ 1.018,33
Leiloeiro; Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância; Presidente da Comissão de Avaliação de Valores; Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho;	FG-4	R\$ 848,60
Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) aos motoristas da Saúde e da Educação;	FG-6	R\$ 848,60

Nova Fátima – PR, 13 de janeiro de 2022.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal